



**PORTARIA Nº 489/2023-GP, DE 20 AGOSTO DE 2023.**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados à ampliação da Carga Horária de 150 (cento e cinquenta) Horas para 200 (duzentas) Horas mensais.

AUDRINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, professora, matrícula nº 20095;

MARIA NAILENE COELHO DULCISMO, professora, matrícula nº 16314;

ELIANE MARIA DA SILVA, professora, matrícula nº 17566;

ARNALDO DA SILVA EUGÊNIO, professor, matrícula nº 19542;

EDILENE SANTANA CORREIA, professora, matrícula nº 19151;

ANAELMA BATISTA QUEIROZ SILVEIRA, professora, matrícula nº 23566;

MARIA VALDINEIDE SOARES DE ALENCAR, professora, matrícula nº 23710.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para o dia 1º de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

